

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROC. 78.233

PROJETO DE LEI 12.439, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos e altera o grau inicial de cargos e empregos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí e regula enquadramento dos ocupantes, com efeito retroativo a 1º. janeiro de 2017.

PARECER

Cabe a esta Comissão dizer, no mérito, sobre “funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta” (Regimento Interno, art. 47, VI) – contexto em que se insere esta proposta, que:

1) estende reposicionamento do grau inicial a determinados cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí (em duas etapas, a saber, a partir de 1º de janeiro de 2017 e a partir de 1º de janeiro de 2018), consoante justifica o sr. Prefeito:

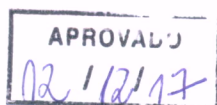
“A medida se afigura necessária tendo em vista as alterações que foram introduzidas no âmbito da Administração Direta, por intermédio da Lei 8.568, de 28 de dezembro de 2015, e visando se dispensar um tratamento isonômico aos servidores da Administração Indireta, notadamente da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a propositura contempla retroação de efeitos nesse reenquadramento.”

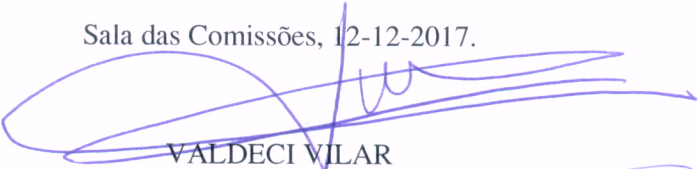
2) cria na autarquia cargos de provimento efetivo, para o que alega o sr. Prefeito:

“Registre-se mais que, a par disso, se pretende ainda aumentar o quantitativo de alguns cargos [Professor Adjunto, Professor Associado, Assistente de Administração], em função da elevação do número de alunos da instituição autárquica.”

Ante o exposto, a proposta recebe deste relator voto favorável.

Sala das Comissões, 12-12-2017.




VALDECI VILAR
Delano
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó